Dossiê da emenda Pix 202627560004

Plano de ação 09032026-091123 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Domingos Sávio
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO (MG)
Município / IBGE	Carmo do Rio Claro / 3114402
População (IBGE)	21545
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A execução de concretagem em trechos em aclive no entorno do Distrito de Vilelândia justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade e segurança das vias, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo apresenta elevado desgaste, formação de erosões, atoleiros e dificuldade de acesso para moradores, produtores rurais e veículos de serviços essenciais. Os segmentos em aclive sofrem maior impacto da ação das águas pluviais, ocasionando o carreamento de material, deterioração frequente da pista e aumento dos custos de manutenção. A pavimentação em concreto proporciona maior resistência mecânica, durabilidade e estabilidade nessas condições topográficas, reduzindo significativamente os problemas de escorregamento e interrupção do tráfego. A intervenção também contribuirá para o escoamento da produção agrícola, acesso ao transporte escolar, atendimento de saúde e mobilidade da população local, promovendo melhores condições de infraestrutura e desenvolvimento para a região do Distrito de Vilelândia. obra tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura viária nos trechos em aclive localizados no entorno do Distrito de Vilelândia, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade para moradores, produtores rurais e usuários das vias. Busca-se proporcionar maior durabilidade ao pavimento, reduzir os impactos causados pelas chuvas e pela erosão do solo, minimizar custos recorrentes de manutenção e assegurar a continuidade do transporte de pessoas, insumos e da produção agrícola ao longo de todo o ano.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627560004 de Domingos Sávio

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91123/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91123/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91123/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627560004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.